



TC nº 007.382/2013-8

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo cópia integral dos autos, requerida por Ricardo Almeida Moura, OAB/CE 19.768, representante legal de Alexandre Costa, consoante Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcante, peça 274, nos termos do art. 164 do Regimento Interno/TCU e em conformidade com a delegação de competência a que se refere a Portaria 6-GM-ASC, de 11/02/09 e PRT-2/2016-SECEX-CE.

SECEX-CE, em 27/04/2016


Miguel Ofir Leitão Junior
Chefe de Serviço